

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
118053

Número do Processo - SEI
202500005041699

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Registro de preço para aquisição de consumíveis e reagentes de uso laboratorial, que fracassaram em processos anteriores, com a finalidade de atender às necessidades das diversas seções que compõem o LACEN/GO.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
ROBMARY MATIAS DE ALMEIDA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANA FLAVIA MENDONÇA	Apoio	Equipe de Apoio
LUIZ AUGUSTO PEREIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
VINICIUS LEMES DA SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
RAFAEL SOUZA GUEDES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
BRUNA PAULA ANDRADE SILVA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
WANESSA CHRISTINA GOMIDE BERNADES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
NUBIA CUSTODIO DE PAULA	Apoio	Equipe de Apoio
SOLANGE CLEMENTE DE ARAUJO GRECO	Apoio	Equipe de Apoio
REYLLA RIBEIRO RODRIGUES VIEIRA	Apoio	Equipe de Apoio
MARLUCIA CATULIO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARLUCIA CATULIO	Fiscal Administrativo	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARLUCIA CATULIO	Fiscal Técnico	Equipe de Fiscalização de Contrato
DANILO PEREIRA JAPIASSU	Agente de Contratação	
ROSANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA	Agente de Contratação - Substituto	
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação - Substituto	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 3201/2025 - SES,
publicada no DOE nº 24.640, de 14 de outubro de 2025.)

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03